



Pedro Henrique Veiga Chrismann

Repensando as Sanções

Uma análise interdisciplinar do fenômeno punitivo

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Noel Struchiner

Rio de Janeiro
Abril de 2013



Pedro Henrique Veiga Chrismann

Repensando as Sanções

Uma análise interdisciplinar do fenômeno punitivo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada:

Prof. Noel Struchiner

Orientador
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof^a. Rachel Barros Nigro

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Leandro Pinheiro Chevitaese

UFFRJ

Prof^a. Mônica Herz

Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2013

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador

Pedro Henrique Veiga Chrismann

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2010. É participante do grupo de pesquisa, o NERDS, do professor Noel Struchiner desde 2007. Ingressou no Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica em 2011 com a finalidade de se dedicar à pesquisa na área da teoria do direito.

Ficha catalográfica

Chrismann, Pedro Henrique Veiga.

Repensando as sanções : uma análise interdisciplinar do fenômeno punitivo /Pedro Henrique Veiga Chrismann ; orientador: Noel Struchiner. –Rio de Janeiro: PUC-Rio, Departamento de Direito,2013.

ix.; 95 f. : 29,7 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito.

Inclui bibliografia

1. Direito - Teses. 2. Sanção. 3. Punição. 4. Regras. 5. Teoria do Direito. 6. Filosofia Experimental. I. Struchiner, Noel. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Para Nathalia, o grande amor da minha vida

Agradecimentos

Ao meu orientador, mestre, e, acima de tudo, amigo, Noel Struchiner, o grande responsável por todo sucesso acadêmico de minha vida. Obrigado pelas lições de filosofia, de jiu jitsu e de vida.

A todos que tiveram disposição de comentar meus trabalhos, principalmente aos professores Danilo Marcondes Filho, Rachel Nigro, e a todos do grupo ERA; e aos professores Adrian Sgarbi, Jordí Ferrer e a todo o grupo de investigação de Filosofia do Direito da Universidade de Girona pela calorosa recepção.

Aos amigos Lincoln, Rodrigo, Marcelo, Lucas e Danilo, por toda ajuda com críticas aos meus trabalhos e pelas discussões sobre experimentos, e outros tantos assuntos filosóficos (ou não).

À PUC-Rio, CAPES e FAPERJ pelo auxílio financeiro, sem o qual esse mestrado não seria possível.

Ao Anderson e à Carmem, por serem sempre prestativos e bem dispostos a ajudar em tudo que precisei.

Aos meus amigos, sobretudo Carlos e Renan, irmãos que a vida me deu, pela habilidade de transformar meus dias ruins em dias bons; e Maxwell, pelos treinos diários e por garantir a qualidade da dupla, mesmo quando em quadra após noites de trabalho.

À minha família pelo apoio irrestrito a tudo que faço e por aguentar os comentários empolgados à mesa em cada passo dessa dissertação.

À minha mãe por todo carinho, incentivo e pela inesgotável paciência para revisar minuciosamente todo esse trabalho.

Ao meu irmão João, meu melhor amigo sempre.

À Nathalia, a certeza que me faz continuar.

Resumo

Chrismann, Pedro Henrique Veiga; Struchiner, Noel. **Repensando as sanções – Uma análise interdisciplinar do fenômeno punitivo**. Rio de Janeiro, 2013. 95p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Embora as sanções estejam bastante presentes nas experiências jurídicas ao redor do mundo, durante muito tempo o tema foi negligenciado pelos teóricos analíticos do direito. O motivo é o entendimento corrente de que a sanção não é um elemento necessário para a normatividade jurídica e que, portanto, não é objeto da jusfilosofia. O direito, no entanto, é melhor explicado não apenas pelo estudo das características necessárias e suficientes, mas pela observação de seus aspectos considerados importantes. Se o trabalho do jusfilósofo é conceituar ou descrever o fenômeno jurídico, ou fornecer material normativo para aqueles que vivem a experiência jurídica, ele deve compreender essas características que se mantêm presentes em vários ordenamentos. Com esse foco, este trabalho utiliza uma abordagem interdisciplinar para estudar as sanções. As sanções geralmente são usadas como estímulo para o cumprimento de regras. Experimentos com jogos econômicos têm confirmado a eficiência dessa prática. Há, contudo, casos em que a introdução de sanções produz o resultado contrário ao pretendido. Como o uso de regras tem um valor positivo para a coletividade, o estudo sobre a forma como as pessoas compreendem o emprego de sanções pode ajudar a melhorar a produção legislativa. Apesar da discussão normativa, estudos psicológicos apontam para uma tendência punitiva retributivista no julgamento das pessoas comuns. Além disso, a psicologia tem indicado algumas assimetrias no comportamento punitivo. O filósofo do direito deveria fazer um esforço para integrar as diferentes informações para fornecer explicações mais adequadas do fenômeno jurídico e para construir teorias normativas mais factíveis.

Palavras-chave

Sanção; Punição; Regras; Teoria do direito; Filosofia experimental.

Abstract

Chrismann, Pedro Henrique Veiga; Struchiner, Noel (Advisor).
Rethinking sanctions: An interdisciplinary analysis of punishment.
Rio de Janeiro, 2013. 95p. MSc. Dissertation – Departamento de Direito,
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Although sanctions are a constant presence on law systems around the world, the analytic philosophers of law neglected this subject for a long time. The reason is that sanctions were thought as an unnecessary element to explain legal normativity. However, law is better explained by the observation of what is understood as its important features and not by its necessary and sufficient ones. If the work of those philosophers is to conceptualize or to describe the legal phenomenon, or to provide normative material, they must comprehend features that are presents in almost every legal system. Following this line of thought, this study is an interdisciplinary approach to sanctions. The sanctions are usually used as incentives for rules observance. Experiments made of economic games have confirmed the efficiency of this method. There are, nevertheless, cases in which sanctions make the opposite result that is expected. As much as rules have a positive value for society, the study about the way people understand the use of sanctions can help improve legal production. Despite the normative debate, psychological studies are pointing to a retributivist tendency in folk people punitive judgments. Besides that, psychology has showed some asymmetries in punitive behavior. The philosopher of law should make an effort to integrate different information in order to provide more accurate explanations to the legal phenomenon and create more feasible normative theories.

Keywords

Sanction; Punishment; Rules; Jurisprudence; Experimental Philosophy

Sumário

1. Introdução	10
2. O resgate do estudo das sanções pela filosofia do direito	14
2.1. Uma revisão das críticas de Hart à Austin	15
2.2. Uma filosofia do direito de pretensões mais modestas	27
3. Regras e sanções	39
3.1. O valor positivo das regras	39
3.2. Alguns indícios da racionalidade do uso de sanções	48
3.3. Quando o tiro sai pela culatra – o efeito negativo que uma sanção pode ter	52
4. Entendendo como funcionam as sanções	58
4.1. Contribuições filosóficas: O debate normativo	59
4.2. Contribuições psicológicas: O debate descritivo	61
4.2.1. A assimetria entre projeção e julgamento	70
4.2.2. A assimetria na atribuição de intencionalidade	72
4.2.3. Punindo acidentes	76
5. Conclusão	80
6. Referências Bibliográficas	86

Todos os homens dão mais atenção às palavras do que às coisas; o que faz com que concordem muitas vezes com termos que não entendem e que não se preocupam em entender, ou porque acreditam tê-los entendido noutros tempos, ou porque lhes pareceu que aqueles que lhos ensinaram conheciam-lhe o significado e que eles o aprenderam pelo mesmo meio.

René Descartes, *Princípios da Filosofia*